

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 117, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre **ANTECIPAÇÃO DE FEIRA LIVRE** no Município de Central, Estado da Bahia, que indica”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as festividades em homenagem à **“SANTA TEREZINHA”, Padroeira de Central;**

CONSIDERANDO que é de comum interesse dos feirantes e comunidade antecipar a feira livre, de modo a proporcionar à comunidade a oportunidade de efetuar suas compras antecipadamente; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se divulgar, previamente, essa antecipação à comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica **ANTECIPADA** para o dia **30 de setembro de 2022 (sexta-feira)**, a **FEIRA LIVRE** realizada na Praça do Mercado, até então prevista para o dia 01 de outubro de 2022 (Sábado).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 23 de Setembro de 2022

José Wilker Alencar Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se